

Parecer de Relator Especial 33/2021

Protocolo 33170 Envio em 06/12/2021 22:32:18

Ao Projeto de Lei nº 080/2021

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2021, no Departamento Municipal de Assistência Social, para atendimento da Atividade 2062.

RELATÓRIO

Nomeado pela Presidência da Casa para analisar e exarar parecer sobre o Projeto de Lei nº 080/2021, relato a seguir, como Relator Especial, as observações que julgo pertinentes à matéria.

Este Projeto visa obter autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2021, no Departamento Municipal de Assistência Social – Manutenção Plantão Social, para pagamento de despesas com material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

A abertura do crédito especial previsto nesta propositura será utilizado para aquisição de cestas básicas para distribuição as famílias em situação de vulnerabilidade social, no valor de R\$ 10.381,12 (dez mil trezentos e oitenta e um reais e doze centavos), conforme classificação constante do Anexo I.

Os valores do crédito pleiteado serão cobertos com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme classificação do Anexo II, se enquadrando nos termos do artigo 43, §1º, Inciso II da Lei Federal nº 4320/1964.

Em decorrência da abertura do crédito pleiteado, dispõe o art. 4º da propositura a alteração da programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.670, de 6 de janeiro de 2021.

Quanto aos aspectos de iniciativa e competência, o Projeto de Lei se enquadra nos termos do inciso IV, § 3º do art. 55 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso IV do art. 201 do Regimento Interno e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

Após analisar a matéria e não encontrando vícios que possam impedir sua tramitação, emito **PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 080/2021**, em conformidade com o posicionamento da Procuradoria Jurídica da Casa, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 6 de dezembro de 2021.

MARCELO GREGÓRIO

Relator

